



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI

## IMPRESSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Rua Dr. Anísio  
Teixeira, 02, 1º  
Pavimento, Centro,  
Jacaraci - BA

##### Telefone



77 3466-2151

##### Horário



Segunda a sexta-feira,  
das 08:00 às 12:00h e  
das 14:00 às 17:00h

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### LICITAÇÕES

---

#### RECEBIMENTO DE RECURSO

---

- RECURSO ADMINISTRATIVO - PE020-2024

#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

---

- TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PE N°023-2024

### NOTIFICAÇÕES

---

- NOTIFICAÇÃO DE MULTA-EMPRESA L.G.B. EIRAS LTDA





☎ 62.3924-1997  
☎ 62.99118-9734  
✉ jurídico@joseemilioperez.com.br

**ILUSTRÍSSIMO SENHOR(A) PREGOEIRO(A) DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – BA**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 020/2024**

01.721.415/0001-17  
ASSIS VAZ INSTRUMENTOS  
MUSICAIS EIRELI - EPP  
RUA POUSO ALTO, N.º 721, QD. 72, LT. 12A  
SETOR CAMPINAS - CEP 74.525-020  
GOIÂNIA-GO

**ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA**, empresa sociedade empresaria limitada, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.721.415/0001-00, com sede na Rua Pouso Alto, nº. 721, quadra 72, lote 12A, Setor Campinas, Goiânia - GO, CEP: 74.525-020, por seu representante legal ao final subscrito, vem tempestiva e oportunamente à digna presença de Vossa Senhoria, com lastro nos incisos XXXIV e LV, do artigo 5º, da Constituição Federal de 1988 e artigo 109, I, f, da Lei nº. 8.666/1993, para interpor o presente:

#### **RECURSO ADMINISTRATIVO**

Requerendo seja recebido, conhecido e provido, promovendo a reforma da respectiva decisão, exercendo o juízo de retratação ou proceda o seu encaminhamento à autoridade superior nos termos do artigo 56, §1º da Lei 9.784/1999, expondo e requerendo para tanto o contido nas relevantes razões anexas.



Av. E, nº. 1470, sala 415, Ed JK New  
Concept Business, Jardim Goiás,  
Goiânia - GO, CEP: 74.810-030

[www.joseemilioperez.com.br](http://www.joseemilioperez.com.br)





☎ 62.3924-1997  
 📞 62.99118-9734  
 ✉ jurídico@joseemilioperez.com.br

**I – RAZÕES DO RECURSO ADMINISTRATIVO**

**I.1 – QUANTO AO LOTE 02 – ITEM 03**

O objeto da Licitação constante no Edital exige que os produtos ofertados e documentos apresentados pelas empresas participantes do certame devem obedecer a critérios mínimos constante no Termo de Referência e edital, sob pena de ser inabilitada na concorrência referente ao item licitado.

O edital exige, para os item acima descrito, a apresentação de produto pele leitosa com anel, que tem um custo mais elevado, bem como com talabarte, vejamos:

03	BOMBO FUZILEIRO: Bombo fuzileiro 22"X30, 10 afinações, Linha de alumínio/ Pele leitosa com Anel / talabarte reforçado, da marca WERIL ou similar.	10		UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
----	---	----	--	------	----------	----------

Entretanto, a empresa vencedora **CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA** apresentou modelo que possui pele leitosa sem anel, bem como sem especificar a existência de talabarte:

03	BUMBO: Medidas: 30X22"; Casco: Inox; Pele: Leitosa; Aro: Chapa preta; Acompanha talabarte.		UND	LUEN 22323	10	R\$ 355,00	R\$ 3.550,00
----	--	--	-----	------------	----	------------	--------------

Desse modo, é nitido que o produto apresentado pela vencedora é bem inferior ao solicitado, já que não possui algumas de suas características exigidas, devendo o licitante ser desclassificado quanto a tal item.

Já a segunda colocada, **R&A ELETROELETRONICOS**, sequer apresentou o modelo a ser fornecido, sendo também evidente a ausência de acessórios como pele com anel e talabarte, vejamos:



Av. E, nº. 1470, sala 415, Ed JK New Concept Business, Jardim Goiás, Goiânia - GO, CEP: 74.810-030

[www.joseemilioperez.com.br](http://www.joseemilioperez.com.br)





☎ 62.3924-1997  
 ☎ 62.99118-9734  
 ✉ jurídico@joseemilioperez.com.br

<b>Item: 3</b>	Quant.: 10	Unidade: UNID	Val. Ref.: 487,63
Descrição: BOMBO FUZILEIRO: Bombo fuzileiro 22"x30, 10 afinações, Linha de alumínio/ Pele leitosa com Anel / talabarte reforçado, da marca WERIL ou similar.			
<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>		<b>Valor</b>
CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA	LUEN / 22323		487,63
R&A ELETROELETRONICO LTDA	LUEN / BOMBO FUZILEIRO: Bombo fuzileiro 22"x30, 10 afina		487,63

Sendo assim, ante a clara inferioridade dos produtos apresentados pelas empresas **CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA e R&A ELETROELETRONICOS** em relação ao solicitado no edital, a recorrente pede pela desclassificação destas quanto ao LOTE 02 – ITEM 03 – BOMBO FUZILEIRO [...] pelas razões acima expostas.

#### I.II – QUANTO AO LOTE 02 – ITEM 02

Para tal item, qual seja LOTE 2 – ITEM 02 – PAR DE PRATOS 14 [...], novamente a empresa **R&A ELETROELETRONICOS**, apresentou item inferior ao exigido.

A primeira, novamente indicou tão somente a marca do suposto item que seria fornecido, **ORION**, não especificando o modelo que seria fornecido, o que impacta diretamente em seu preço visto que a referida marca possui outros pratos em material inferior (latão) que poderiam ser fornecidos face a tal proposta.

Edital e proposta de cada licitante:

<b>Item: 2</b>	Quant.: 10	Unidade: PARES	Val. Ref.: 990,25
Descrição: PAR DE PRATOS 14: Par de pratos 14"; Liga de bronze B10; Acabamento polido natural; Correias em couro; Discos protetores de mãos em feltro. weril ou similar.			
<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>		<b>Valor</b>
AUDIO E CIA COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	PROFIRE / 990		538,00
CENTRO MUSICAL IVAIPORA LTDA ME	ZEUS / CITY BAND		990,25
R&A ELETROELETRONICO LTDA	ORION / PAR DE PRATOS 14: Par de pratos 14"; Liga d		990,25
ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUISCAIS EIRELI EPP	ORION / SP14MB		991,00
CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA	ZEUS / CITYBAND ZMB14		990,25



Av. E, nº. 1470, sala 415, Ed JK New  
 Concept Business, Jardim Goiás,  
 Goiânia - GO, CEP: 74.810-030

www.joseemilioperez.com.br





☎ 62.3924-1997  
 ☎ 62.99118-9734  
 ✉ jurídico@joseemilioperez.com.br

Desse modo, a empresa vencedora não apresentou o modelo e consequentemente a sua capacidade técnica quanto ao item apresentado, motivo pelo qual a recorrente pede a desclassificação da empresa **R&A ELETROELETRONICOS** quanto ao LOTE 2 – ITEM 02 – PAR DE PRATOS 14 [...].

### I.III – QUANTO AO LOTE 02 – ITEM 04

Aqui, para o LOTE 02 – ITEM 04 – CAIXA TENOR [...], novamente a empresa acima descrita, **R&A ELETROELETRONICOS**, se limitou a indicar a marca **LUEN** sem especificar o modelo, vejamos:

Item: 4	Quant.: 2	Unidade: UNID	Val. Ref.: 1.562,00
Descrição: CAIXA TENOR: Caixa tenor 14"x12"; Madeira: basswood 7 camadas; Ferragens: Cromadas; Tambor: 6mm de espessura; bordas em 45º para melhor assentamento da pele; Face Interna: finíssimo acabamento e lixamento, com impermeabilização para maior durabilidade e proteção da madeira; Face Externa: revestido com poliéster resinado brilhante na cor branca, com colagem dupla para maior fixação; Canoas: modelo inteiro em Zamac (liga metálica de Zinco) com película na cor Cromado; Porcas de afinação individual nas extremidades; Aros: fabricado em perfil de aço de 1.6mm, com boa projeção sonora e ataque; 16 afinações individuais; Automático: sistema sensível de acionamento, com regulagem de altura e tensionamento; Esteira: 24 fios fabricado em metal; Parafusos: modelo Universal (cabeça quadrada com rosca de 7/32mm) acabamento cromado, com arruelas de pressão para melhor segurança na afinação; Colete: fabricado em alumínio naval na cor preta: ombreiras e abdominais com reforço e espumas de impacto confortáveis; 5 regulagens de altura frontais; parafusos reforçados de regulagem; acompanha 01 (um) par de baquetas.			
Autor	Marca/Modelo	Valor	
AUDIO E CIA COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	MICHAEL / CTM1412	2.153,00	
CENTRO MUSICAL IVAIPORA LTDA ME	GOPE / CT6500	1.562,00	
R&A ELETROELETRONICO LTDA	LUEN / CAIXA TENOR: Caixa tenor 14"x12"; Madeira	1.562,00	
CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA	LUEN / 45048 + 45054	1.562,00	
ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MÚSICAIS EIRELI EPP	PRINCE / MS141208	1.600,00	

Ao indicar apenas a marca a ser fornecida, a empresa não demonstra que atenderá tecnicamente o item, ademais, em busca pelo site da referida marca, foi possível verificar a inexistência de qualquer modelo com **COLETE** conforme pede o edital.

Sendo assim, a empresa não demonstrou a capacidade de atendimento aos termos editalícios para o item acima descrito, já que sequer indicou o modelo a ser fornecido, motivo pelo qual a recorrente pede a desclassificação da empresa **R&A ELETROELETRONICOS** quanto ao LOTE 02 – ITEM 04 – CAIXA TENOR [...].



Av. E, nº. 1470, sala 415, Ed JK New  
 Concept Business, Jardim Goiás,  
 Goiânia - GO, CEP: 74.810-030

www.joseemilioperez.com.br





62.3924-1997  
 62.99118-9734  
 jurídico@joseemilioperez.com.br

**I.IV – QUANTO AO LOTE 02 – ITENS 6,7,8 e 9**

Para tal itens, ambas as empresas acima descritas apresentaram produtos da marca **LUEN**, não informando a existência de **PELE COM ANEL E NEM TALABARTE**, tendo a segunda se limitado novamente a indicar a marca acima descrita vejamos:

Item: 6	Quant.: 8	Unidade: UNID	Val. Ref.: 404,97	Item: 8	Quant.: 12	Unidade: UNID	Val. Ref.: 261,63
Descrição: SURDO MÓR: Surdo Mór 45x14", Fanfarra Linha de alumínio, 6 afinações/ Pele Leitosa com Anel/ talabarte reforçado, da marca WERIL ou similar.				Descrição: CAIXA DE GUERRA: Caixa de guerra é um instrumento de percussão robusto e marcante. Com dimensões de 14 polegadas de diâmetro por 15 polegadas de profundidade 14"x15, 6 afinações, da marca WERIL ou similar / Linha de alumínio / Pele Leitosa com Anel / talabarte reforçado			
<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>		<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>	
CENTRO MUSICAL IVAIPORA LTDA ME	BATUKA / 60030	404,97		AUDIO E CIA COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	LUEN / 21071	522,88	
AUDIO E CIA COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	luen / 60030	438,20		ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI EPP	LUEN / 2171+PELE + TALABARTE	400,00	
ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI EPP	LUEN / 20519+PELE +TALABARTE	500,00		R&A ELETROELETRONICO LTDA	IZZO / CAIXA DE GUERRA: Caixa de guerra é um instrumento	261,63	
R&A ELETROELETRONICO LTDA	PHX / SURDO MÓR: Surdo Mór 45x14, Fanfarra Linha de alum	404,97		CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA	LUEN / 21087	261,63	
CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA	LUEN / 33184	404,97		CENTRO MUSICAL IVAIPORA LTDA ME	BATUKA / 60023	261,63	
<b>Item: 7</b>	<b>Quant.: 8</b>	<b>Unidade: UNID</b>	<b>Val. Ref.: 390,97</b>	<b>Item: 9</b>	<b>Quant.: 8</b>	<b>Unidade: UNID</b>	<b>Val. Ref.: 244,97</b>
Descrição: SURDO MÉDIO: Surdo médio 30x14", Linha de alumínio / Pele Leitosa com Anel / talabarte reforçado, 6 afinações, marca WERIL ou similar.				Descrição: CAIXA REPIQUE: Caixa repique 14"x10, alumínio - 6 afinações, Linha de alumínio / Pele Leitosa com Anel / talabarte reforçado, weril ou similar			
<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>		<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>	
ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI EPP	LUEN / 20493++PELE +TALABARTE	500,00		CENTRO MUSICAL IVAIPORA LTDA ME	BATUKA / 60021	244,97	
CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA	LUEN / 33182	390,97		CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA	LUEN / 21085	244,97	
R&A ELETROELETRONICO LTDA	LUEN / URDO MÉDIO: Surdo médio 30x14", Linha de alumínio	390,97		ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI EPP	LUEN / 21067+PELE +TALABARTE	400,00	
AUDIO E CIA COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	LUEN / 60029	847,00		R&A ELETROELETRONICO LTDA	IZZO / CAIXA REPIQUE: Caixa repique 14x10, alumínio - 6 a	244,97	
CENTRO MUSICAL IVAIPORA LTDA ME	BATUKA / 60029	390,97		AUDIO E CIA COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	LUEN / 60022	228,00	

Sendo assim, com base nos fundamentos anteriores a recorrente pede a desclassificação das empresas **CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA e R&A ELETROELETRONICOS** quanto aos **ITEM 6 – SURDO MOR [...], ITEM 7 – SURDO MÉDIO [...], ITEM 8 – CAIXA DE GUERRA [...]** e **ITEM 9 – CAIXA REPIQUE [...]**.

**I.V – QUANTO AO ITEM 12**

Para tal item, o **ITEM 12 – FLAUTA DOCE [...]**, a empresa vencedora **R&A ELETROELETRONICOS** apresentou o item de marca **LIVERPOOL**, indicando o modelo **5551**, vejamos:



Av. E, nº. 1470, sala 415, Ed JK New Concept Business, Jardim Goiás, Goiânia - GO, CEP: 74.810-030

www.joseemilioperez.com.br





☎ 62.3924-1997  
 ☎ 62.99118-9734  
 ✉ jurídico@joseemilioperez.com.br

Item: 12	Quant.: 8	Unidade: UNID	Val. Ref.: 60,67
Descrição: TRIANGULO MUSICAL PEQUENO Modelo: 5551; Material: Aço; Altura x Comprimento: 15 cm x 15 cm; Inclui baqueta. Conforme imagem de referência. As imagens são apenas ilustrativas, possíveis informações de marcas nas mesmas devem ser desconsideradas.			
Autor	Marca/Modelo	Valor	
AUDIO E CIA COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	Iuen / 19015	88,00	
R&A ELETROELETRONICO LTDA	LIVERPOOL / TRIANGULO MUSICAL PEQUENO Modelo: 5551; Material:	60,67	
ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUsICAIS EIRELI EPP	LIVERPOOL / TR25	100,00	
CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA	LUEN / 19014	60,67	
CENTRO MUSICAL IVAIPORA LTDA ME	SPANKING / AÇO	60,67	

Ocorre que, em consulta no catálogo do fabricante, não foi possível localizar o modelo indicado, de modo que se torna impossível analisar tecnicamente a sua proposta, assim como nos itens anteriores.

Portanto, a recorrente pede a desclassificação das empresas **R&A ELETROELETRONICOS** quanto ao ITEM 12 – FLAUTA DOCE [...].

#### I.VI – QUANTO AO ITEM 16

Para tal item, ITEM 16 – CAJON F M [...], novamente a empresa **CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA** apresentou item inferior ao exigido.

O edital é claro quanto a necessidade de item com acessório **VASSOURINHA**:

Descrição: CAJON F M ELETRICO ACUSTICO SLAP VASSOURINHA MOD LEVE  
 Característica: Eletrificado; Material do corpo: Compensado parica 10 mm; Material do tampo: Sumaúma; Com esteira; Altura x Largura x Comprimento: 48 cm x 48 cm x 30 cm. Conforme imagem de referência. As imagens são apenas ilustrativas, possíveis informações de marcas nas mesmas devem ser desconsideradas.

Autor	Marca/Modelo	Valor
AUDIO E CIA COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	JEG / JESUS	695,00
R&A ELETROELETRONICO LTDA	TKK / CAJON F M ELETRICO ACUSTICO SLAP VASSOURINHA MOD L	975,00
ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUsICAIS EIRELI EPP	FM / LEVE + VASSOURINHA	800,00
CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA	FSA / STRIKE ELÉTRICO	975,00
CENTRO MUSICAL IVAIPORA LTDA ME	SPANKING / 113253	975,00



Av. E, nº. 1470, sala 415, Ed JK New  
 Concept Business, Jardim Goiás,  
 Goiânia - GO, CEP: 74.810-030

www.joseemilioperez.com.br







☎ 62.3924-1997  
 ☎ 62.99118-9734  
 ✉ jurídico@joseemilioperez.com.br

Todavia, conforme podemos ver na marca e modelo apresentados pela vencedora na imagem acima, esta se limitou a apresentar a marca **FSA/STRIKE ELETRICO**, sem indicar os acessórios necessários.

Portanto, é medida necessária a sua desclassificação pela ausência dos acessórios indicados no termo de referência, motivo pelo qual a recorrente requer a desclassificação da empresa **CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA** quanto ao LOTE 02 – ITEM 16 – CAJON F M [...].

#### I.VII – QUANTO AO LOTE 3 ITEM 01

Para tal item, LOTE 3 – ITEM 01 – TECLADO MUSICAL [...], a empresa **CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA** anteriormente citada, apresentou o item de marca e modelo **CASIO/CT-S100**:

Item: 1	Quant.: 4	Unidade: UNID	Val. Ref.: 1.015,00
Descrição: TECLADO MUSICAL Modelo: PSR-F51; Tipo: Teclado Arranjador; Teclas: 61; Polifonia: 32 Notas; Timbres: 120; Ritmos de acompanhamento: 114; Canções predefinidas: 30; Conexões: 12VDC e Fone de Ouvido; Cor: Preto; Dimensões: 940x109x306mm (LxAxP); Peso: 3,4 Kg. Conforme imagem de referência. As imagens são apenas ilustrativas, possíveis informações de marcas nas mesmas devem ser desconsideradas.			
Autor	Marca/Modelo	Valor	
CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA	CASIO / CT-S100	1.015,00	
ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MÚSICAIS EIRELI EPP	YAMAHA / PSR F51	1.000,00	
R&A ELETROELETRÔNICO LTDA	CASIO / TECLADO CASSIO CTS 300	1.015,00	
AUDIO E CIA COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	SPRING / NEW TC-161	1.647,00	
CENTRO MUSICAL IVAIPORA LTDA ME	DEVOX / DB661	1.015,00	

O edital é claro quanto a necessidade de **CONEXÕES 12 VDC**, todavia, o item apresentado possui tão somente **9 VDC**, sendo inferior ao exigido.

Da mesma forma, o item apresentado pela segunda colocada, **R&A ELETROELETRONICOS**, o de marca e modelo **CASIO/CTS300** também possui apenas 9 conexões **VDC**, e não 12 conforme o exigido.



Av. E, nº. 1470, sala 415, Ed JK New  
 Concept Business, Jardim Goiás,  
 Goiânia - GO, CEP: 74.810-030

www.joseemilioperez.com.br





☎ 62.3924-1997  
 ☎ 62.99118-9734  
 ✉ jurídico@joseemilioperez.com.br

Portanto, sendo ambos os produtos inferiores ao exigido, a recorrente pede a desclassificação das empresas **CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA e R&A ELETROELETRONICOS** quanto ao LOTE 3 – ITEM 01 – TECLADO MUSICAL [...].

### I.VIII – QUANTO AO LOTE 3 ITEM 02

Já para o item 02 do referido lote, qual seja, VIOLÃO ELETROACUSTICO [...], o edital é claro quanto a exigência das seguintes especificações: **4 BANDAS E AFINADOR**, sendo que o item apresentado como referência, DALLAS T, possui os diferenciais de **CONTROLES: VOLUME, MÉDIO, GRAVE, AGUDO E PRESENCE E TARRAXAS: CROMADAS E BLINDADAS**.

Ocorre que as empresas habilitadas, respectivamente **CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA e R&A ELETROELETRONICOS**, apresentaram a marca **GIANNINI**, modelos **SF-14 CEQ e NF-14**, sendo que ambos somente possuem 3 bandas de equalização, bem como não possuem **CONTROLE DE PRESENCE e TARRAXAS BLINDADAS 3+3**.

Vejamos o edital:

Item: 2	Quant.: 4	Unidade: UNID	Val. Ref.: 975,00
Descrição: VIOLAO ELETROACUSTICO ATIVO Linha: América; Modelo: Dallas T; Cor: black; Orientação: Destro; Quantidade de cordas: 6; Material das cordas: Aço; Comprimento da escala: 25,5; Tipos de controle: Pré-amplificador. Conforme imagem de referência. As imagens são apenas ilustrativas, possíveis informações de marcas nas mesmas devem ser desconsideradas			
Autor	Marca/Modelo	Valor	
ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI EPP	TAGIMA / DALLAS	1.400,00	
CENTRO MUSICAL IVAIPORA LTDA ME	GIANNINI / GSF1	975,00	
AUDIO E CIA COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	VOGGA / VCE300	1.132,00	
R&A ELETROELETRONICO LTDA	GIANNINI / VIOLAO ELETROACUSTICO GIANNINI NF-14	975,00	
CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA	GIANNINI / SF-14 CEQ	975,00	

Portanto, sendo ambos os produtos inferiores ao exigido, a recorrente pede a desclassificação das empresas **CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA e R&A ELETROELETRONICOS** quanto ao LOTE 3 – ITEM 2 – VIOLÃO ELETROACUSTICO [...].



Av. E, nº. 1470, sala 415, Ed JK New  
 Concept Business, Jardim Goiás,  
 Goiânia - GO, CEP: 74.810-030

www.joseemilioperez.com.br





☎ 62.3924-1997  
 ☎ 62.99118-9734  
 ✉ jurídico@joseemilioperez.com.br

### I.IX – QUANTO AO LOTE 3 ITEM 04

Por fim, para o item 04 do lote 03, o CONTRABAIXO [...], o edital é claro quanto a necessidade de item com **MADEIRA OKOUME, 24 TRASTE E 5 CORDAS**, vejamos:

Item: 4	Quant.: 2	Unidade: UNID	Val. Ref.: 1.946,67
Descrição: CONTRABAIXO Linha: Classic; Modelo: Xb-21; Tipo de Baixo: Elétrico; Acabamento do corpo: Invernizado; Orientação da mão: Destro; Tipo de madeira do corpo: Okoume; Tipo de madeira do Braço: Maple; Quantidade de trastes: 24; Quantidade de Cordas: 5. Conforme imagem de referência. As imagens são apenas ilustrativas, possíveis informações de marcas nas mesmas devem ser desconsideradas.			
Autor	Marca/Modelo	Valor	
AUDIO E CIA COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	MICHAEL / BMJ500	2.500,00	
R&A ELETROELETRONICO LTDA	TAGIMA / CONTRABAIXO TAGIMA TW 73	1.946,67	
CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA	WALDMAN / GJJ-105	1.946,67	
ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI EPP	TAGIMA / XB21	1.800,00	
CENTRO MUSICAL IVAIPORA LTDA ME	GIANINI / SA 105	1.946,67	

Ocorre que, a primeira colocada **CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA**, apresentou o item de marca e modelo WALDMAN /GJJ-105, que não é fabricado em MADEIRA OKOUME, possui TARRAXAS TRADICIONAIS, bem como possui tão somente 20 TRASTES, sendo evidentemente inferior ao edital.

Já a segunda colocada, **R&A ELETROELETRONICOS**, apresentou o item de marca e modelo TAGIMA/TW 73, que possui apenas 04 cordas, e não 05 conforme exige o edital.

Sendo assim, novamente ambas as empresas apresentaram itens inferiores ao exigido, motivo pelo qual a recorrente pede a desclassificação das empresas **CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA e R&A ELETROELETRONICOS** quanto ao LOTE 03 – ITEM 04 – CONTRABAIXO [...]

### II – DA INOBSERVÂNCIA AOS PRINCÍPIOS DA LICITAÇÃO



Av. E, nº. 1470, sala 415, Ed JK New  
 Concept Business, Jardim Goiás,  
 Goiânia - GO, CEP: 74.810-030

www.joseemilioperez.com.br





☎ 62.3924-1997  
☎ 62.99118-9734  
✉ jurídico@joseemilioperez.com.br

Nota-se, que no caso sob exame, será impossível que seja respeitado o princípio constitucional da ampla concorrência e competitividade real, perdendo assim a finalidade da licitação, qual seja, a aquisição de produtos de qualidade (dentro das necessidades da administração – As quais devem ser justificadas no processo administrativo) com menores preços, além de fomentar o mercado nacional.

As empresas vencedoras apresentaram produtos notadamente inferiores ao exigido, conforme amplamente demonstrado, bem como com propostas inexequíveis, sendo assim, as empresas licitantes acima descritas não respeitam os termos do edital, destarte, o certame estará maculado em face dos licitantes que poderiam oferecer melhor equipamento que atendesse a real necessidade desta administração.

Portanto, o que se pretende é que a finalidade do certame possibilite a aquisição mais vantajosa para a administração. Ocorre que, como demonstrado no presente recurso, as exigências estabelecidas não se coadunam aos princípios da isonomia, ferindo o caráter de competitividade e trazendo à baila a questão da economicidade. Marçal Justen Filho nos esclarece que:

*"[...] A incompatibilidade poderá derivar de a restrição ser excessiva ou desproporcionada às necessidades da Administração. Poderá, também decorrer da inadequação entre a exigência e as necessidades da Administração. O ato convocatório tem de estabelecer as regras necessárias para seleção da proposta vantajosa. Se essas exigências serão ou não rigorosas, isso dependerá do tipo de prestação que o particular deverá assumir. Respeitadas as exigências necessárias para assegurar a seleção da proposta mais vantajosa, serão inválidas todas as cláusulas que, ainda indiretamente, prejudiquem o caráter "competitivo" da licitação [...]"*



Av. E, nº. 1470, sala 415, Ed JK New  
Concept Business, Jardim Goiás,  
Goiânia - GO, CEP: 74.810-030

[www.joseemilioperez.com.br](http://www.joseemilioperez.com.br)





☎ 62.3924-1997  
☎ 62.99118-9734  
✉ jurídico@joseemilioperez.com.br

No caso em tela, haverá prejuízo para esta Administração, uma vez que diante da possibilidade de apresentar produtos que atendessem as reais exigências do certame, as empresas vencedoras foram omissas, comprometendo a lisura do procedimento licitatório, não sendo possível analisar tecnicamente a proposta destas para os referidos produtos.

### III – DO PEDIDO

Assim, diante de todo o exposto, demonstrado o inegável equívoco, e, invocando ainda, o elevado discernimento Jurídico do ínclito Relator, a quem couber o presente recurso administrativo, requer o recorrente, seja o presente recurso recebido, conhecido e provido, no sentido de determinar a desclassificação das empresas:

- a) **CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA** quanto ao LOTE 02, ITENS 03,06,07,08, 09 e 16 e do LOTE 03, ITENS 01, 02 e 04;
- b) **R&A ELETROELETRONICOS** quanto ao LOTE 02, ITENS 02, 03, 04, 06, 07, 08, 09, 12 e do LOTE 03, ITENS 01, 02 e 04.

Nestes termos, espera deferimento.

Goiânia, 16 de setembro de 2024.

ASSIS VAZ  
INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA:01721415000117  
Assinado de forma digital por ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA:01721415000117  
Dados: 2024.09.16 18:11:22 -03'00'

**Assis vaz instrumentos musicais ltda**

CNPJ: 01.721.415/0001-00

Representante Legal



Av. E, nº. 1470, sala 415, Ed JK New  
Concept Business, Jardim Goiás,  
Goiânia - GO, CEP: 74.810-030

[www.joseemilioperez.com.br](http://www.joseemilioperez.com.br)





PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – BAHIA  
Centro Administrativo de Jacaraci  
Av. Mozart David, Nº01 - Centenário - CEP: 46.310-000  
Tel. (77) 3466-2151 /2341 - CNPJ: 13.677.109/0001-00

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**Pregão Eletrônico nº. 023/2024, Processo Administrativo nº. 090/2024**

O Prefeito Municipal de Jacaraci, Bahia, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações posteriores, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, resolve Adjudicar e Homologar o Processo Licitatório supracitado, referente a Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis (Gasolina comum e Diesel comum) no Povoado de Itumirim, conforme edital e anexos.

<b>ADJUDICADO (A)</b>	<b>JOSÉ APARECIDO DE BRITO - ME</b>	
CNPJ	CNPJ: 13.274.144/0001-88	
ENDEREÇO	Rua Principal SN, Povoado de Itumirim	
CIDADE / UF / CEP	Jacaraci – Bahia CEP: 46.310-000	
REPRESENTANTE LEGAL	<b>JOSÉ APARECIDO DE BRITO</b>	
CPF / RG	CPF: 157.136.068-99 e RG: 21515182 SSP/SP	
ITEM	VLR ESTIMADO	DESCONTO OFERTADO
ITEM 01	R\$ 66.000,00	2%
ITEM 02	R\$ 101.250,00	0,5%

Com fornecimento parcelado, conforme necessidade da administração municipal.  
Registre-se, cumpra-se, publique-se e lavre-se o contrato.

Jacaraci - Bahia, 17 de setembro de 2024.

**Antônio Carlos Freire de Abreu**  
Prefeito Municipal





## PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – BAHIA

Avenida Mozart David, 01 – Centenário – Tel. (77) 3466-2151 ou 3466-2341

CNPJ: 13.677.109/0001-00

## NOTIFICAÇÃO INFORMANDO A APLICAÇÃO DE PENALIDADE

À

**L.G.B. EIRAS LTDA****CNPJ: 13.296.533/0001-04****Endereço: Rua Adolpho Latanzi, nº 146, CEP: 12.919-380**

Prezados Senhores,

É a presente para **NOTIFICAR V. S.<sup>a</sup>**, na pessoa de seu representante legal, da manifestação exarada pelo(a) Secretário(a) Municipal de Administração, nos autos do Processo Administrativo nº 053/2024, Modalidade Pregão Eletrônico nº 010/2024, que entende cabível a seguinte ação:

**APLICAÇÃO DE MULTA**

Informamos que, em 16 de agosto de 2024, a empresa **L.G.B. EIRAS LTDA** recebeu o contrato referente ao Pregão Eletrônico nº 010/2024, cujo objeto é o fornecimento e instalação de grama sintética em campo de futebol, campos societys e no cemitério municipal, mas não o assinou dentro do prazo legal. Posteriormente, em 04/09/2024 a empresa foi novamente formalmente convocada para realizar a assinatura, contudo, mais uma vez, não cumpriu com sua obrigação.

Essa inércia tem gerado prejuízos significativos à Administração Municipal, uma vez que a demora na formalização do contrato está diretamente impactando o andamento das obras, que permanecem paradas. O atraso no início das instalações de grama sintética, conforme o previsto no contrato, compromete o cronograma de execução da obra e prejudica a população que depende da conclusão desses serviços.

Diante desses fatos, a Prefeitura Municipal de Jacaraci aplica a **multa de 15%** (quinze por cento) sobre o valor total do contrato, que era de R\$ 1.831.994,00 (um milhão, oitocentos e trinta e um mil, novecentos e noventa e quatro reais), valor este que leva em consideração a proposta realinhada enviada pela empresa em 07 de agosto de 2024. Assim, a multa totaliza **R\$ 274.799,10** (duzentos e setenta e quatro mil, setecentos e noventa e nove reais e dez centavos).

A penalidade está fundamentada no art. 156, §3º, da Lei Federal nº 14.133/21, que estabelece que a multa por infração administrativa não pode ser inferior a 0,5% nem superior a 30% do valor do contrato licitado, e também no item 9.4.1 do edital.

Nesta oportunidade, fica a empresa supracitada **NOTIFICADA**, através de seu representante legal, para que, caso deseje, apresente defesa escrita quanto ao disposto no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar do recebimento desta.

Atenciosamente,

**ADELMO GOMES PEREIRA**  
Secretário Municipal de Administração



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/E4E7-C5AC-28CD-EAAD-9EE7> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: E4E7-C5AC-28CD-EAAD-9EE7



### Hash do Documento

0a2a1785ecf783a96d795ac961b432c733ebd310b5250220a070976217d0adc9

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 17/09/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 17/09/2024 13:48 UTC-03:00